

ATA Nº 063/DELI/2020**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Guillermo José Mateo Leder, Bruno Costa Schroeder e Harisson Guilherme Françóia.

DA REUNIÃO:

Data: 03 de agosto de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento de documentação apresentada pela empresa **PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.**, protocolada sob o nº 16.773.351-4, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Ponta Grossa-PR	1.210 casas (loteamento)	63.548	Assessoramento	R\$ 135.000,00

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: No dia 31/07/2020, após análise preliminar dos documentos apresentados pela proponente, PACAEMBU CONSTRUTORA S/A., foram solicitados alguns esclarecimentos/correções, conforme abaixo:

- 1) ausência de apresentação de Declaração de Ausência de Impedimento (Item 13.5, letra “h” e Modelo – Anexo VIII) devidamente assinada pelo representante legal;
- 2) necessidade de reapresentar a Declaração de Compromisso de Remuneração, especificando o serviço escolhido na Manifestação de Interesse, conforme Item 13.5, letra “h” e Modelo – Anexo VIII;
- 3) necessário esclarecer a divergência entre a quantidade de unidades habitacionais indicadas na Manifestação de Interesse (2.102 U.H.) e a quantidade de unidades habitacionais apontadas na Opção de Compra e Venda (Condições Preliminares, item iii, 1.210 U.H.) e, se for o caso, apresentar documentação pertinente;

A empresa atendeu ao solicitado tempestivamente, com o encaminhamento da declaração de ausência de impedimento faltante, da declaração de compromisso de se remuneração corrigida e, de forma a esclarecer a divergência apontada no item 3, reenviou a Manifestação de Interesse corrigindo o número de unidades habitacionais

ATA Nº 063/DELI/2020

para o mesmo apontado na Opção de Compra e Venda, desta forma regularizando a questão.

A documentação técnica, exigida no item 15 do edital, foi analisada pela SUPG, sendo aprovada, conforme Memo. nº 153-DVIP/DEPG, fls. 143.

Nova certidão referente aos Tributos Federais da proponente foi juntada ao processo uma vez que a mesma não foi encaminhada.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Desta forma, analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas nos itens 13 e 15 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa, haja vista que foram atendidas as disposições do instrumento convocatório.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **03/08/2020** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/08/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Harisson Guilherme Francoia
Membro

Bruno Costa Schroeder
Membro

Guillermo José Mateo Leder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn063.2020PACAEMBUPG.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 03/08/2020 11:02, **Elizabete Maria Bassetto** em 03/08/2020 11:05, **Nara Thie Yanagui** em 03/08/2020 11:06, **Bruno Costa Schroeder** em 03/08/2020 12:02, **Guillermo Jose Mateo Leder** em 03/08/2020 13:41, **Harisson Guilherme Francoia** em 03/08/2020 14:50.

Inserido ao protocolo **16.773.351-4** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 03/08/2020 11:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7b6c2b792fa868a3d0321d81b9a928a8.